



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 4018

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº. 671/2021** - Nomear, o Senhor, Jovane dos Santos Machado, para assumir a função de chefe de divisão de departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Decreto Nº 672/2021** - Nomear, a senhora, Alessandra Souza Lago, para assumir a função de secretária Escolar da Escola Luís Braga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 671/2021

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Senhor,**JOVANE DOS SANTOS MACHADO**, para assumir a função de Chefe de divisão de Departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 16 de Março 2021.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº 672/2021

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora, **ALESSANDRA SOUZA LAGO**, para assumir a função de Secretária Escolar da Escola Luís Braga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 16 de Março 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

